



**PORTARIA/SEMESP/N.º 001, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.**

**INSTITUI NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, A COMISSÃO DE ESPORTE, COM FULCRO NO ART. 7º DA LEI 5.974 DE 01 DE ABRIL DE 2018 E DECRETO MUNICIPAL Nº 65, DE 09 DE ABRIL DE 2019.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CARIACICA –** Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 58, inc. VIII da Lei 5.283/2014 e c/c Artigo 7º da Lei Municipal 5.974/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Esporte para habilitação das propostas de bolsa técnico desportivo ou paradesportivo, de bolsa atleta e paratleta ou proposta do programa “Compete Cariacica” conforme preconiza o art. 7º da Lei 5.974/2018, encaminhadas pelos proponentes, em decorrência dos Editais de Chamamento Público, de acordo com o art. 2º do Decreto Municipal nº 65/2019.

**Art. 2º** A Comissão instituída através desta Portaria será vinculada à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**Art. 3º** As atribuições da Comissão são as abaixo especificadas:

I – Elaborar o edital de chamamento público definindo os critérios para participação e concessão do incentivo.

II – Julgar, elaborar parecer e divulgar classificação quanto à análise de documentação pelos inscritos.

PROC.ELET. 2491/2024





**Art. 4º** A comissão será composta pelo Sr. Secretário Municipal de Esporte e Lazer e pelos servidores descritos abaixo,

### **Membros Titulares**

I. Membro – Secretário Municipal de Esporte e Lazer: **Renan Guimarães Escopeli Gomes**, matrícula nº 122.947.

II. Presidente: **José Gilmar Matielo Delarmelina**, matrícula. nº 112.545.

III. Membro Titular: **Sávio Rodrigues dos Santos**, matrícula nº 122.621.

IV. Membro Titular: **Leonardo Rodrigues Alves**, matrícula nº 106.589.

V. Membro Suplente: **Jefferson Cordeiro Rodrigues**, matrícula. nº 118.067.

**Parágrafo único.** Os integrantes desta Comissão não receberão sob nenhuma hipótese e título qualquer tipo de remuneração e/ou gratificação pelo desempenho de suas atividades.

**Art. 5º** As reuniões da comissão de seleção serão realizadas quando houver necessidade de realizar habilitação e julgamento referentes à chamada pública.

§ 1º A Comissão se reunirá para o exercício de suas atividades com quórum mínimo de 4 (quatro) membros e, na ausência de (01) um dos membros titulares, deverá ser convocado a participar da reunião o membro suplente para que se estabeleça o quórum mínimo.

§ 2º As reuniões da Comissão deverão ser registradas em ATA.

**Art. 6º** Na ausência do presidente da comissão caberá ao membro Jefferson Cordeiro Rodrigues presidir, excepcionalmente, a reunião.

PROC.ELET. 2491/2024





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO**

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 18 de janeiro de 2024.

**RENAN GUIMARÃES ESCOPELI GOMES**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer





# DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), terça-feira, 30 de janeiro de 2024

EDIÇÃO Nº 2282

## PORTARIAS

### PORTARIA/SEMESP/N.º 001, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

INSTITUI NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, A COMISSÃO DE ESPORTE, COM FULCRO NO ART. 7º DA LEI 5.974 DE 01 DE ABRIL DE 2018 E DECRETO MUNICIPAL Nº 65, DE 09 DE ABRIL DE 2019. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CARIACICA – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 58, inc. VIII da Lei 5.283/2014 e c/c Artigo 7º da Lei Municipal 5.974/2018, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Esporte para habilitação das propostas de bolsa técnico desportivo ou paradesportivo, de bolsa atleta e paratleta ou proposta do programa "Compete Cariacica" conforme preconiza o art. 7º da Lei 5.974/2018, encaminhadas pelos proponentes, em decorrência dos Editais de Chamamento Público, de acordo com o art. 2º do Decreto Municipal nº 65/2019.

Art. 2º A Comissão instituída através desta Portaria será vinculada à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 3º As atribuições da Comissão são as abaixo especificadas:

I – Elaborar o edital de chamamento público definindo os critérios para participação e concessão do incentivo.

II – Julgar, elaborar parecer e divulgar classificação quanto à análise de documentação pelos inscritos.

Art. 4º A comissão será composta pelo Sr. Secretário Municipal de Esporte e Lazer e pelos servidores descritos abaixo,

Membros Titulares

I. Membro – Secretário Municipal de Esporte e Lazer: Renan Guimarães Escopeli Gomes, matrícula nº 122.947.

II. Presidente: José Gilmar Matielo Delarmelina, matrícula nº 112.545.

III. Membro Titular: Sávio Rodrigues dos Santos, matrícula nº 122.621.

IV. Membro Titular: Leonardo Rodrigues Alves, matrícula nº 106.589.

V. Membro Suplente: Jefferson Cordeiro Rodrigues, matrícula. nº 118.067.

Parágrafo único. Os integrantes desta Comissão não receberão sob nenhuma hipótese e título qualquer tipo de remuneração e/ou gratificação pelo desempenho de suas atividades.

Art. 5º As reuniões da comissão de seleção serão realizadas quando houver necessidade de realizar habilitação e julgamento referentes à chamada pública.

§ 1º A Comissão se reunirá para o exercício de suas atividades com quórum mínimo de 4 (quatro) membros e, na ausência de (01) um dos membros titulares, deverá ser convocado a participar da reunião o membro suplente para que se estabeleça o quórum mínimo.

§ 2º As reuniões da Comissão deverão ser registradas em ATA.

Art. 6º Na ausência do presidente da comissão caberá ao membro Jefferson Cordeiro Rodrigues presidir, excepcionalmente, a reunião.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica-ES, 18 de janeiro de 2024.

**RENAN GUIMARÃES ESCOPELI GOMES**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

## LICITAÇÕES

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO N.º 003/2023

Processo n.º 29.325/2022

O Município de Cariacica, torna público para amplo conhecimento, que o Sr. Secretário Municipal de Finanças, HOMOLOGOU o Credenciamento nº. 003/2023, cujo o objeto é o credenciamento de instituições financeiras para a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, que teve a seguinte Instituição habilitada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 33545814.

**ID.TCE-ES: 2023.017E0600012.17.0001.**

Cariacica, 29/01/2024.

**CARLOS RENATO MARTINS**  
Secretário Municipal de Finanças

## DIVERSOS

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024

Processo nº 25.201/2022

**ID.TCE/ES 2022.017E0600004.02.0006**

Contratante: PMC

**Contratada:** KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA.

**Objeto:** Prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Valor estimado: R\$ 23.922,15 (vinte e três mil, novecentos e vinte e dois reais e quinze centavos) voos nacionais e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para voos internacionais.

**Dotação orçamentária:** 04.122.0027.2.0156 - 3.3.90.33.00 - 1.500.0000.0000 Data de assinatura: 25/01/2024

**RENAN POTON DE JESUS**  
Secretário Municipal de Administração

